

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0954/2016

**CONCEDE ABONO DE
FALTA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe conferem no Ato Normativo nº 1480/2015 do TJES, e Lei Federal nº 5.010/66, Decisão Plenária TC-01/2016 do TCES

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador Jurídico, Carreira VI, Classe E, Abono de falta tendo em vista o dia do Advogado em 11 de Agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 11 de Agosto de 2016.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO